CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
02/05/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 75 **/ 2012**

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, VEJA A VIABILIDADE DE **DISPOR SOBRE O USO DE PASSEIO PÚBLICO OU CALÇADA COM PISO COMPLETAMENTE LISO.**

Justificativa:

É dever do Poder Público Municipal através da fiscalização observar as calçadas que oferecem perigo aos cidadãos, pois, com a colocação de piso que ofereça risco ao cidadão, principalmente aos mais idosos que estão mais suscetíveis a acidentes só faz aumentar o índice de acidentes;
Com o crescente crescimento de nossa cidade temos observado que em diversas calçadas de nossas ruas os pisos estão oferecendo este risco, e ainda, diante de inúmeras áreas que nem calçadas existem, por isso, vejo por bem a aprovação desta indicação tem por objetivo a segurança de nossos cidadãos.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2012.

Antônio Cláudio Valentim da Silva
Vereador

APROVADO
EM, 02/05/2012

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
03/05/2012